PORTARIA N. ° 20/2026

Ementa: "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR".

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

Considerando o numero insuficiente de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de SERVIDOR DESIGNADO para fiscalização de contrato em processos licitatórios da Câmara Municipal para o ano de 2026, e que o Executivo Municipal colocou a disposição através do Oficio GP n. º 62/2026 os Fiscais de contrato;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o Fiscal de contrato do Executivo Municipal nomeado pelo Decreto n. º 1568 de 13 de abril, o senhor Lucas Bortoluzzi da Silva, para fiscalizar contratos da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR para o ano de 2026, sob supervisão da Assessoria Jurídica desta Casa.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 13 de abril de 2026.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara